



**PORTARIA/GP/N.º 650, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

**DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE  
SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **Joviana Venturini Pinto Batista**, matrícula 119.906-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Jornalismo, no período de 08 a 22 de dezembro de 2022, em substituição a titular do cargo, a servidora **Melissa Wanzeller Kunsch**, – matrícula nº 119.900-1, que estará em gozo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**

Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 31.466/2022



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022.

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 650, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, com fundamento no parágrafo único, do art. 69 da Lei Municipal nº 5.283/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Joviana Venturini Pinto Batista, matrícula 119.906-1, para responder interinamente pelo cargo de Gerente de Jornalismo, no período de 08 a 22 de dezembro de 2022, em substituição a titular do cargo, a servidora Melissa Wanzeller Kunsch, – matrícula nº 119.900-1, que estará em gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de novembro de 2022.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 109, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 32.362/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 200, da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de Sindicância para apurar supostos fatos narrados nos autos do processo nº 32.362/2022, situado neste Município.

Art. 2º Designar os integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º, composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Vanusa Stefanon Maroquio, estatutária, matrícula nº 35996;

II – Membro: Daniela Cristina de Souza Pereira, comissionada, matrícula nº 29522;

III – Membro: Eliana Das Dores Desgasperi, estatutária, matrícula nº 85486.

Art. 3º A Sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo de 30 (trinta) dias, conforme trata o art. 204 da Lei Complementar nº 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 1º de dezembro de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR  
Secretário Municipal de Educação

**LICITAÇÕES****AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022**

Proc. nº. 20.926/2022

O Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para amplo conhecimento e comunica aos interessados que fica suspensa a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 134/2022, visando o registro de preços para provável aquisição de Material Médico Hospitalar. Para adequação técnica no Termo de Referência.

Maiores informações através do e-mail: [pregao4@cariacica.es.gov.br](mailto:pregao4@cariacica.es.gov.br) ou telefone 3354-5815.

ID TCEES 2022.017E0500002.02.0032

Cariacica, 01/12/2022

Allyson Marcello Sant' Ana  
Pregoeiro

**DIVERSOS****EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – AF 1216/2022**

Processo: 21003/2021

Objeto: Prestação de serviço de implantação de solução tecnológica de gestão do SUAS.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA., CNPJ: 24.498.573/0001-55

Dotação: 08.122.0027.2.0156 – 4.4.90.40.00

Vínculo – 1.001.0000.40 – Dotação 231

Valor: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil).

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2022.

Danyelle de Souza Lirio

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE ORDEM DE SERVIÇO – AF 1217/2022**

Processo: 21003/2021

Objeto: Prestação de serviço de implantação de solução tecnológica de gestão do SUAS.

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS.

Contratada: CAPTAR CONSULTORIA PUBLICA LTDA., CNPJ: 24.498.573/0001-55

Dotação: 08.122.0027.2.0156 – 3.3.90.39.00

Vínculo – 1.001.0000.40 – Dotação 224

Valor: R\$ 494.880,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta reais).

Cariacica-ES, 11 de novembro de 2022.

Danyelle de Souza Lirio

Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DO ATO Nº 03/2022 DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO PROCESSO Nº 15438/2021.**

O Município de Cariacica, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo presente ato, designa os servidores Juliana

**EXPEDIENTE:**

Gerente de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho, Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Rubiana Moreira C. Pezzin, Assessora Especial de Gabinete – Gabriela M. Reblin e Auxiliar Administrativo –



Thamiras F. de Alvarenga  
Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 40038005700380032008A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

